

Os cartórios como fonte de pesquisa

Ana Lúcia Coutinho Locks

I. Introdução

Este artigo tem como objetivo chamar a atenção para a importância da documentação existente nos cartórios, e em especial os de Biguaçu.

A nível geral buscamos despertar o interesse dos alunos de história e das autoridades, para que se sensibilizem com o destino da documentação cartorária, existente nos demais municípios do Estado. Consta-se que importantes acervos de cartórios não mais existem, porque foram tragados pelas águas, ou pelo fogo, ou ainda pelo descaso.

Neste propósito de investigação verificou-se que Biguaçu não foge à regra uma vez que, já enfrentamos várias enchentes e uma delas destruiu muita documentação.

Ao mapearmos os cartórios existentes, deparamos com situações difíceis, como o caso da perda da documentação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Guaporanga da Comarca de Biguaçu, que foi totalmente destruído pelo fogo em junho de 1985, e com ele, todo o acervo existente. Sabe-se, também, de casos existentes em outros municípios que tiveram destinos semelhantes.

Outro fator detectado na perda desses documentos, é quanto ao abrigo dos cartórios. Em sua grande maioria, são alojados em casas antigas, ocupando dependências pequenas. Esgotado o espaço, a documentação passa para outra sala, onde normalmente vai se juntar com outros objetos em desuso. Ali, a ação do tempo é rápida, pois com pouca ventilação e muitos documentos espalhados pelo chão, a tendência é o apodrecimento do papel, desbotamento das folhas, permitindo com isso o desaparecimento do que está escrito, frustrando assim a ação de investigação do pesquisador.

Muitos dos documentos existentes perdem-se por falta de consciência preservatória. Salientam os grandes historiadores que só podemos fazer história, quando estamos munidos de documentos, pois estes servem para provar ou refutar as hipóteses.

A importância da documentação cartorária consiste em contribuir com indicadores para o estudo da história social, econômica, demográfica, etc., das comunidades. São neles que buscamos provas que permitem recompor a memória dessas povoações.

II — Os Cartórios em Biguaçu

1. Cartório e Notas de Órfãos e Ausentes

Em 1833 é criada a Comarca do Norte, que abrangia os municípios de São Francisco, Porto Belo, Lages e São Miguel, sendo este último sua sede.

O primeiro titular do cargo, Dr. José Joaquim de Siqueira, tomou posse em 1-7-1833, não ficando fora de propósito que este Cartório tenha sido criado junto com a Comarca.

Com respeito à documentação anterior a 1900, em pesquisas realizadas, tivemos a oportunidade de encontrar documentos datados de 1828 — inventários — alguns deles pertencentes a pessoas de destaques na sociedade, como o líder da primeira legislatura da Vila de São Miguel, Thomé da Rocha Linhares. Contém ainda, um documento muito importante para a história do Poder Legislativo Municipal, que é o livro de “Posse dos Vereadores eleitos em 1934”; Livros de Escrituras de Compra e Venda de Escravos, e um livro de Registro de Estrangeiros, com data anterior a 1889.

O cartório acompanhou todas as mudanças sofridas pela sede da Comarca. Permanecendo definitivamente, em Biguaçu, no ano de 1894, quando Nicolau Born faz a última transferência política.

A documentação desses cartórios está organizada em dois períodos distintos. O primeiro da criação a 1900 e o segundo de 1900 aos nossos dias (quer dizer em andamento).

Os documentos anteriores a 1900 estão guardados em pacotes, numa sala pequena, no mesmo prédio que hoje funciona, à rua João Born, nº 39. Ali estão depositados aproximadamente 50 mil documentos, que encontram-se em situações precárias, pois estão empilhados pelo chão, expostos à poeira, umidade, traças. Muitos desses documentos que tivemos a oportunidade de manuseá-los, hoje, infelizmente, não se consegue ler uma linha sequer!

Quando o escritor Iaponan Soares assumiu a direção do Arquivo Público do Estado/Março de 1983, ciente da importância da documentação para o estudo da história e conhecendo a situação em que se encontravam tais processos, enviou correspondência ao Dr. Juiz de Direito da Comarca com o intuito de resgatar esta memória, mas sua tentativa foi em vão.

O segundo período que vai de 1900 aos nossos dias (em andamento), encontra-se organizado, bem cuidado, e apresenta caderno índice. O cartório contém cerca de 1.500 inventários, 118 livros de Notas; 39 livros de Escrituras; Impressos; 11 livros Especiais de Hipotecas; 19 livros de Procuções e 15 livros de Protestos e Títulos.

Este cartório tem como titular o senhor Orlando Romão de Farias.

2. Cartório de Registro de Imóveis

Instalado em sede própria, o cartório está situado à Praça Nereu Ramos, s/n e tem como seu titular o senhor Pedro José de Azevedo.

De acordo com a documentação encontrada neste cartório acreditamos ter sido fundado após a criação da Comarca de São Miguel em 1864, pois os primeiros registros efetuados datam da segunda quinzena de setembro do ano de 1865.

O cartório tem duas fases distintas: a primeira que vai da sua instalação até 1976 e a segunda de 1976 até nossos dias.

Da criação até 1976 — contém os seguintes livros:

- a) Livro nº 1 — Protocolo;
- b) Livro de Inscrição Especial — contendo o primeiro registro de 16/9/1865;
- c) Livro de Transcrição de Ônus Reais — com termo de abertura, datado de 11/10/1866, porém nunca utilizado;
- d) Livro de Indicador Pessoal — com termo de abertura de 9/10/1866;
- e) Livro de Indicador Real — datado de 9/10/1866;
- f) Livro de Inscrição Geral — iniciado em 11/11/1866.

O Livro nº 3, destinado à transcrição e transmissões de bens imóveis, inicia com a transcrição nº 1, de 24/11/1871, e foi encerrado em 1/1/1976, com a transcrição nº 14.298, datado de 31/12/1975.

Na vigência da atual Lei nº 6.015 de 31/12/1973, que regula o Registro de Imóveis, foram protocolados neste Cartório, 14.080 documentos até o dia 4/10/1985.

Protocolados ainda existem os seguintes livros:

- a) Livro nº 1 — Protocolo — contém três livros. Este “servirá para apontamento de todos os títulos, apresentados diariamente”, acrescidos de letras alfabéticas. (in: Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Registro de Imóveis, Doutrina — Prática — Jurisprudência, de Nicolau Balbino Filho, editora Atlas, 1976, pág. 42):

b) Livro nº 2 — Registros Gerais — contém 41 livros, nestes são efetuadas as matrículas dos imóveis e nelas os registros e averbações. Foram registradas 7.934 matrículas;

c) Livro nº 3 — Registro Auxiliar — contém cinco livros, “destinados aos registros dos atos que, sendo atribuídos ao Registro de Imóveis por disposição legal, não digam respeito diretamente a imóveis matriculados”. (in: Lei nº 6.015, de 31/12/1973; art. 177, pág. 43). Foram efetuados 959 registros;

d) Livro nº 4 — de Indicador Real — “repositório de todos os imóveis que figuram nos demais livros, devendo conter sua identificação, referência aos números de ordem dos outros livros e anotações necessárias” — (ibidem, Art. 179, pág. 43) escriturado pelo sistema de fichas;

e) Livro nº 5 — Indicador Pessoal — “dividido alfabeticamente, será o repositório dos nomes de todas as pessoas” (...) que figurem nos demais livros — (in: ibidem, Art. 180 — pág. 43).

3. Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital de Guaporanga da Comarca de Biguaçu

Criado por volta de 1877, com o nome de Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Vila de São Miguel.

Tinha como função registrar os eventos vitais, óbitos e casamentos dos lugarejos vizinhos como: Ganchos, Sorocaba, Antônio Carlos, Areias, Armação da Piedade e Biguaçu.

Recentemente o Cartório estava abrigado em uma casa de madeira de 5x7 m². Em São Miguel, sem nenhuma segurança. Fato este que levou o mesmo a pegar fogo por volta das 9:00 horas do dia 16 de junho deste ano, destruindo todo o acervo.

A falta de responsabilidade com a documentação antiga, faz com que o povo de determinados locais percam parte de sua história. O “Caso São Miguel” não foge à regra.

Contando com mais de um século o Cartório continha documentos importantes como: dois livros de Compra e Venda e Doação de escravos; 29 livros de óbitos, 29 livros de nascimentos, 23 livros de casamentos e um livro B Auxiliar (casamento feito nas igrejas), 9 livros de escrituras¹ e 23 livros de notas² e 25 Cadernos Índices.

O cartório tem como titular o senhor José Carlos Porto.

1. Salvo do fogo o nº 9.

4. Cartório de Registro Civil, Pessoas Naturais e Jurídicas e Títulos e Documentos

Hoje, o cartório está localizado à Praça Nereu Ramos, numa das dependências do Casarão da Família Born.

O cartório contém 48 livros de registros de nascimentos, iniciados em 1905; 25 livros de Registros de casamentos, sendo o mais antigo de 1891¹; 14 livros de registros de óbito, o mais antigo datado de 1891²; seis livros de Títulos e Documentos (particulares), datados de 1925 (em andamento), tendo como primeiro documento o “Estatuto da Igreja Presbiteriana do Jordão” em 7/10/1925; contando hoje com 877 documentos registrados. Registrados ainda, documentos de habilitações de casamentos a partir de 1923; um livro Especial E — 1 de Registros de Sentenças de Divórcios, Separação Judicial e mais Atos de Registro Civil; um livro de Registro de Emancipações, Interdições e Ausência; e dois livros de Editais de Proclamas e Processos de Registros de Nascimentos de Maior.

Este Cartório teve como primeiro escrivão o senhor Francisco Silva Dutra Júnior; 2. Trajano Justino Régis; 3. João Martins Vianna; 4. Ararai Tupi de Campos; 5. João Benedito da Luz; 6. Pedro José Hoffmann; 7. Nilo Prazeres; 8. Hugo Amorim; 9. Miguel Pedro dos Santos; 10. Célia Lisboa dos Santos; 11. Pedro Paulo dos Santos; 12. Pedro José de Azevedo (oficial designado — 1975 a 1984) e atualmente Maria Natália da Silva³.

A oficial designada, senhora Natália atribui a falta de conservação da documentação, exclusivamente, ao manuseio dos mesmos, porém é notório a falta de espaço físico adequado e as mudanças que o cartório sofreu.

5. Cartório Distrital de Sorocaba do Sul

Criado em 1964, no Distrito de Sorocaba do Sul, Município de Biguaçu, teve como primeiro escrivão o senhor David Corrêa, seguido de Arlindo Corrêa, Nilo Casperi, Maria Natália da Silva¹ e Vera Lucia Sperandio.

2. Salvo do fogo o nº 23: impresso de Escritura Pública.

1. Acreditamos que o cartório tenha sido criado nesta data.

2. Os três primeiros livros de casamento necessitam urgentemente de restauro, bem como, os seis primeiros de óbitos e nascimentos.

3. Que nos prestou as informações.

1. Designada a partir de fevereiro de 1982, permanecendo o Cartório na Sede até março de 1985.

Abrigado numa casa de madeira, pequena, à rua Geral de Sorocaba, o seu acervo está organizado em prateleiras de madeira, não oferecendo nenhuma segurança à documentação que lá existe.

Contém o Cartório um livro de óbito; um livro de registro de nascimento; três livros de casamento; um livro de nati-morto; cinco livros de Escritura de Compra e Venda; três livros de Notas; um livro de Editaes de Proclamas; um livro para Reconhecimento de Firmas; dois Arquivos; um para Guia de Recolhimento de Escritura e outro para Habilitações de Casamento.

Os registros de casamento, óbito e nascimento, anteriores à data de criação do mesmo, eram efetuados no Cartório de Registro Civil de São Miguel, ou na Sede.

III. Conclusão

É fundamental que os responsáveis pelo destino destes papéis, tomem consciência que a documentação anterior a 1900, existente nos cartórios é de suma importância para o estudo da história local. Neles está registrada uma série de informações que muitas vezes o próprio escrivão desconhece.

A comunidade tem que envidar esforços para que essa parcela importante de sua memória não se perca por indiferença.

Por que esses documentos em desuso não são transferidos para um local que lhe possam oferecer melhor destino? Por que não o Arquivo Público do Estado?

